

DECRETO Nº 22580/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 672.306,06 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 672.306,06 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e seis reais e seis centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2600	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.900,00
	SUBTOTAL	651.900,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4052	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	2.487,11
4054	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	82,95
4055	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	17.836,00
	SUBTOTAL	20.406,06
	TOTAL	672.306,06

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças